



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2101/2019

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 258.500,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0004.2065 | Manutenção das Atividades de Divisão de Administração | |
| 31 – 3.3.90.30.00.00 – 000 | Material de Consumo | 78.500,00 |
| 35 - 3.3.90.39.00.00 – 000 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| | TOTAL: | 228.500,00 |
| 03.006 | DIVISÃO DE ENGENHARIA | |
| 03.006.04.122.0004.2060 | Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia | |
| 111 – 3.3.90.39.00.00 – 000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | TOTAL: | 30.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 258.500,00 |

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Edição Tribuna do Norte S/A.

N.º 8474 PÁG. 08

EDIÇÃO DE 10 / 05 / 2019

matutino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|---|-------------------|
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.002 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 03.002.04.122.0004.2007 | Manutenção dos Recursos Humanos | |
| 43 – 3.3.90.32.00.00 – 000 | Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 100.000,00 |
| | TOTAL: | 100.000,00 |
| 03.003 | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS | |
| 03.003.04.122.0004.2259 | Manutenção da Divisão de Frotas | |
| 67 – 3.1.90.11.00.00 – 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 40.000,00 |
| 68 – 3.1.90.13.00.00 – 000 | Obrigações Patronais | 8.500,00 |
| | TOTAL: | 48.500,00 |
| 03.006 | DIVISÃO DE ENGENHARIA | |
| 03.006.04.122.0004.2060 | Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia | |
| 105 – 3.1.90.11.00.00 – 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 30.000,00 |
| | TOTAL: | 30.000,00 |
| 03.007 | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| 03.007.04.122.0004.2072 | Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário | |
| 150 – 4.4.90.52.00.00 – 000 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| | TOTAL: | 30.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 08.002 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 08.002.15.452.0025.2029 | Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária | |
| 474 – 3.3.90.39.00.00 – 000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | TOTAL: | 50.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 258.500,00 |

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove (09/05/2019).


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL